



REQUERIMENTO Nº 170/2022

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do art. 259, V, do Regimento Interno da Casa, que seja dirigido **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao **Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos, e a Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, Ana Rita Suassuna**, para que prestem as seguintes informações:

1. Quais os profissionais que compõem o Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBT?
2. Quantos atendimentos foram realizados no ano de 2021, divididos por identidade de gênero e orientação sexual?
3. Quais as intervenções realizadas pelo Centro, divididas em atendimento psicossocial e jurídico?
4. Quantas famílias LGBTs estão mapeadas pelo Centro, distribuídas por Região Político-Administrativa (RPA) ?
5. Quantas famílias LGBTs foram encaminhadas para assistência social e para programas de empregabilidade?
6. Qual a política de assistência social realizada pelo Centro durante a pandemia (distribuição de cestas básicas, kits de higiene etc)?

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)





GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Liana Cirne.
Proposição eletrônica M211981501/7562. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | [TikTok](https://www.tiktok.com/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBT é uma iniciativa pioneira. Torna o município o primeiro do Estado a contar com serviços e atendimento específicos para vítimas de discriminação e violência com base na orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Funciona como articulador de uma rede de proteção e garantia de direitos à população LGBT, minimizando as vulnerabilidades a que este público está submetido. O local não oferece apenas atendimento, mas acolhimento a essa população. A equipe designada para atuar no equipamento, formada por nove profissionais capacitados para oferecer um tratamento especializado ao público LGBT, prestam serviços de atendimento jurídico, psicológico, assistencial e de orientação e acompanhamento às famílias e vítimas.

Além disso, o espaço reúne informações mais precisas sobre os casos de violação de direitos, homofobia e outros crimes ligados ao segmento, o que permite estabelecer indicadores dos atos discriminatórios no Recife, entre eles, homicídios.

De acordo com as informações contidas no site da Prefeitura do Recife, o atendimento no Centro acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e a população LGBT é assistida por equipe multiprofissional coordenada pela Sra. Irene Freire. Todavia, não há dados públicos sobre os números de atendimento e serviços realizados no Centro nos últimos anos.

A Lei de Acesso à informação - Lei n. 12.527/2011, tem como objetivo assegurar o direito de acesso a todos os tipos de documentos públicos, de interesse individual ou coletivo, visando o cumprimento dos princípios que regem a administração pública, transparência, publicidade, moralidade e eficiência.

Diversos tratados internacionais estabelecem como regra a transparência das informações da administração pública, como forma de intensificar a democracia. Na nossa Carta Magna de 1988, já constava o acesso à informação no seu texto através do inciso XXXIII do art. 5º. Portanto, trata-se de direito fundamental ora previsto, de forma a assegurar o acesso à informação aos cidadãos da cidade do Recife.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Importante destacar ainda que o art. 11, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado à matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara.

Considerando o exposto, venho, por meio deste Requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, apresentar à apreciação de Vossa Excelência o presente pedido de informação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

